



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
180	Fralda Geriátrica Tamanho G	7.000	Unidades	JARDIM PREMIUM	0,80	5.600,00
181	Fralda Geriátrica Tamanho M	5.000	Unidades	JARDIM PREMIUM	0,78	3.900,00
182	Fralda Geriátrica Tamanho XG	5.000	Unidade	JARDIM PREMIUM	0,86	4.300,00
183	Fralda Infantil Tamanho G	2.000	Unidade	JARDIM BABY	0,37	740,00
184	Fralda Infantil Tamanho M	2.000	Unidade	JARDIM BABY	0,30	600,00
185	Fralda Infantil Tamanho P	1.500	Unidade	JARDIM BABY	0,32	480,00
186	Fralda Infantil Tamanho XG	2.000	Unidade	JARDIM BABY	0,38	760,00
<b>R\$ 16.380,00</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 26 de Fevereiro de 2018.

**Nome da Empresa: Jardim Cosméticos Ltda-ME**

CNPJ: 23.720.752/0001-22

**Representante legal da Detentora da Ata: Denise Cima Szymanski**

CPF: 969.379.980-15

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**